

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 – Verdelândia/MG
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br
Fone: 0 38 3625-8113**

LEI Nº 470 DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “RUA MARIA DE SULA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **RUA MARIA DE SULA**, a atual Rua Coronel Manoel Alves, localizada no bairro Cachoeirinha.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Verdelândia/MG, 09 de Maio de 2022.

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município